



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

207

PORTARIA Nº 207/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, no artigo 28 da Lei Municipal 2.425/2008 e no Parecer Jurídico CMI AT 137/2011 de 6 de julho de 2011,

RESOLVE:

I – conceder, a partir de 12 de julho de 2018, ao servidor **NILSON SILVA**, matrícula 931-8, titular do cargo de provimento efetivo de ANALISTA DO LEGISLATIVO, Nível V da Carreira “E”, sob o regime estatutário, quinquênio “4” (quatro) por ter completado, em 11 de julho de 2018, 20 anos de efetivo exercício em cargos de provimento efetivo na Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, Prefeitura Municipal de Ipatinga, Prefeitura Municipal de Timóteo e na Câmara Municipal de Ipatinga;

II - retroagir os efeitos desta portaria a 12 de julho de 2018.

Portarias anteriores: - 374/2013 - 05/08/2013 – Quinquênio “3” que retroagiu seus efeitos a 12/07/2013;
- 198/2011 - 19/07/2011 – Quinquênio “2” que retroagiu seus efeitos a 04/08/2008.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 13 de julho de 2018.


Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE


Osimar Barbosa Gomes
VICE-PRESIDENTE


Lene Teixeira Sousa Gonçalves
1º SECRETÁRIA


Adiel Fernandes de Oliveira
2º SECRETÁRIO

Postagem no sítio eletrônico CMI em 25/07/18


GERÊNCIA DE PESSOAL